



DECRETO Nº 107, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARIACICA PARA A SEGUNDA METADE DO BIÊNIO 2016-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA/ES – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Artigo 90, Incisos IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica**, em consonância com a Lei Municipal nº 5.409, de 17 de julho de 2015 e também com o Decreto nº 064, de 26 de maio de 2017 que substitui e nomeia membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica.

DECRETA

Art. 1º Nomeia **Renata Rosa Weixter** para o exercício da presidência do Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica para a gestão da segunda metade do biênio 2016-2017.

Parágrafo único. O Mandato da presidente vigorará até a posse da diretoria do CMPCC, gestão 2018-2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de agosto de 2017.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 24.164/2017-1

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 22 de agosto de 2017.

DECRETOS**DECRETO Nº 107, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

NOMEIA A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARIACICA PARA A SEGUNDA METADE DO BIÊNIO 2016-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA/ES - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 90, Incisos IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, em consonância com a Lei Municipal nº 5.409, de 17 de julho de 2015 e também com o Decreto nº 064, de 26 de maio de 2017 que substitui e nomeia membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica.

DECRETA

Art. 1º Nomeia Renata Rosa Welxter para o exercício da presidência do Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica para a gestão da segunda metade do biênio 2016-2017.

Parágrafo único. O Mandato da presidente vigorará até a posse da diretoria do CMPCC, gestão 2018-2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de agosto de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 232, DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora estatutária Sabrina Tancredo Nogueira - matrícula nº 30633.2, do cargo de MaPA - I Bloco Único, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo Artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de agosto de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 233, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA I - GFC I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas

atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Função de Confiança I - GFC I, à servidora estatutária Alice Schmitel Marcarini - matrícula nº 108262.3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de agosto de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 07, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando a instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I Presidente: Daniela Cristina de Souza Pereira - matrícula 29522;

II Membro: Claudio Costa da Silva - matrícula 117155;

III Membro: André Luiz Gomes de Souza - matrícula 101176.

Art.3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30(trinta) dias, conforme trata o Art.204 da Lei Complementar 29/2010.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 18 de agosto de 2017.

IONE APARECIDA DUARTE SANTOS DIAS
Secretária Municipal de Educação -
Em exercício.

LICITAÇÕES**AVISO**

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, após o transcurso do prazo sem interposição de recurso, fica agendada para o dia 23 de agosto de 2017, às 10:00 horas, a abertura das Propostas de Preços referente ao edital supracitado.

EXPEDIENTE

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico - Thiago H. Rodrigues de Andrade
Rodovia BR-262, Nº 3.700 - KM 3/0 - Alto Lage - CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807